



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 366

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Contratos	4
Inexigibilidade	5
Dispensas	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 366

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.552, DE 24 DE ABRIL DE 2019

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.260.600,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil e seiscentos reais), conforme art. 7º, inciso I, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
VALOR	FR		
59	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TRABALHISTAS	6.000,00	0001	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
656	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ	8.000,00	0020	
861	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL	40.000,00	0031	
863	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	
DETERMINADO	20.000,00	0031	
864	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	
PESSOAL CIVIL	3.000,00	0031	
865	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TRABALHISTAS	5.000,00	0031	
866	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0031			
898	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
155.000,00	0031		
899	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ	36.000,00	0031	
900	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ	114.000,00	0031	
626	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
0001			

791	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
0001			
769	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ	400.000,00	0031	
770	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ	60.000,00	0031	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA		
E TRÂNSITO			
133	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0001			
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO,		
TURISMO E MEIO AMBIENTE			
343	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	1.000,00	0001	
351	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	249.000,00
0001			
359	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
		0001	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL		
445	3.3.90.14	DIÁRIAS - DIVIL	2.100,00
		1152	
461	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
1029			
464	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ	2.000,00	1029	
473	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1150			
474	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P.	
DISTR. GRATUITA	6.000,00	1150	
475	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ	6.500,00	1150	
897	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	5.000,00	1029	
758	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PF	12.000,00	1160	
519	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ	2.000,00	1030	
TOTAL	1.260.600,00		
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior			
será coberto com recursos provenientes de superávit			
financeiro, excesso de arrecadação e anulação de			
dotações, conforme discriminação abaixo:			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR	FR	
845.000,00	0031		
TOTAL	845.000,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	VALOR	FR	
11.000,00	1029		
2.000,00	1030		
18.500,00	1150		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 366

Página 3 de 5

2.100,00	1152		
TOTAL	33.600,00		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
VALOR	FR		
56	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
6.000,00	0001		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA		
E TRÂNSITO			
134	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0001			
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E		
DES. RURAL			
395	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	243.000,00	0001	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO,		
TURISMO E MEIO AMBIENTE			
338	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0001			
355	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	114.000,00
0001			
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
SOCIAL			
753	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS -	
PESSOAL CIVIL	12.000,00	1160	
TOTAL	382.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 295, DE 25 DE ABRIL DE 2019 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 5 Horas semanais para o(a) Professor NB-C1, Francini Lucia Florao Rigo, CPF nº 02668538033, matrícula nº 54208, a na EMEI Pingo de Gente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 25 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 296, DE 25 DE ABRIL DE 2019 – RH.

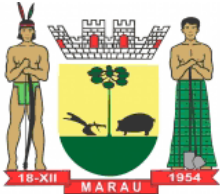
*REMANEJA Professor(a)*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. REMANEJAR, o(a) Professor(a) NB-C1, Francini Lucia Florao Rigo matrícula nº 54208, do(a) EMEI Paraíso Infantil para EMEI Pingo de Gente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 24/04/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 366

Página 4 de 5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 297, DE 25 DE ABRIL DE 2019 – RH.

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção de 12,5% sobre 25 horas da Professora NB-C1, Francini Lucia Florao Rigo, cpf nº 02668538033, matrícula n.º54208, na EMEI Pingo de Gente, conforme a Lei Municipal n.º3.691/04 alterada pela Lei Municipal 4.154 de 11 de abril de 2007.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 24/04/2019 vigorando até 27/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL N.º 135/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de reclassificação do Edital de nº 032/2018 que Retifica e ratifica a Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

#### SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Patricia Gehlen	60º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### Contratos

#### Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Banrisul Cartões SA / 92.934.215/0001-06 / Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2015 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Adita o prazo. O limite de crédito mensal, passa a vigorar com o seguinte valor: a) Limite de Crédito Mensal: R\$ 630.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 366

Página 5 de 5

PRAZO: 26.08.19

### Dispensas

#### Inexigibilidade

##### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019.**

Fundamento legal: A25CAPT(Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93).

AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO MENINOS DA VILA, REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NA TAÇA RBS DE FUTSAL 2019. CONFORME LEI Nº 5402 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017. FUNDAMENTO LEGAL, ART 25 DA LEI 8.666/93.

Contratada: ASSOCIAÇÃO MENINOS DA VILA

CNPJ: 27.461.410/0001-96

Valor: R\$ 20.000,00

Data do termo: 18/04/2019

##### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2019.**

Fundamento legal: A25CAPT(Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93).

AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO DO CTG FELIPE PORTINHO, REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE DOIS INTEGRANTES NO 31º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES DO RIO GRANDE DO SUL - FASE ESTADUAL. CONFORME LEI Nº 5402 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017. FUNDAMENTO LEGAL ART 25 DA LEI 8.666/93.

Contratada: CTG FELIPE PORTINHO

CNPJ: 90.778.119/0001-82

Valor: R\$ 5.000,00

Data do termo: 18/04/2019

##### **TERMO DE DISPENSA Nº 1486/2019.**

Fundamento legal: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 001562/19

Contratação de empresa para desenvolvimento de educação ambiental e plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) junto às escolas municipais com base nos princípios do conceito Lixo Zero.

Contratado: HADARI CONSULTORIA SUSTENTAVEL LTDA

CNPJ: 32.207.894/0001-81

Valor: R\$ 17.250,00

Data do termo: 22/04/2019

##### **TERMO DE DISPENSA Nº 1491/2019.**

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 001567/19

Contratação de empresa para desenvolver software de importação de dados dos históricos escolares do sistema antigo da Prefeitura. A fim de tornar as atividades mais ágeis, os históricos escolares serão agrupados (importados) para o sistema atual, onde elimina o trabalho manual de busca. Além disto, será aprimorado a segurança dos dados através de backup.

Contratado: HOLMA SOFTWARE LTDA

CNPJ: 03.878.318/0001-68

Valor: R\$ 15.000,00

Data do termo: 22/04/2019